



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 005965/2025

APROVADO
Em: 09/07/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Prezado(a)s,

Requeiro à Mesa Diretora, a retirada definitiva do **Projeto de Lei nº 193/2021-**, **Processo: 9189-00/2021** que, "Proíbe farmácias e drogarias de exigirem o CPF do consumidor, no ato da compra, sem informar de forma adequada e clara sobre a concessão de descontos, no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências."

Palácio Barbosa Lima, 08 de julho de 2025.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

